



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL Nº 0314/2025

Institui a Rede Estadual de Centros de Inovação Turística, amplia o Programa SC Mais Inovação para o setor turístico e dá outras providências.

Autor: Deputado Thiago Morastoni

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se do Projeto de Lei nº 0314/2025, que tem como finalidade fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas, estimular o empreendedorismo e promover a transformação digital no setor turístico catarinense.

A proposta também amplia o Programa SC Mais Inovação, prevendo financiamento a projetos de tecnologia aplicada ao turismo, como roteiros inteligentes, experiências imersivas e gestão de fluxo turístico.

Considerando os impactos diretos desta proposta nas áreas da tecnologia, inovação, turismo e desenvolvimento econômico regional, é imprescindível uma análise técnica e jurídica aprofundada, com consulta aos respectivos órgãos de influência para subsidiar esta Relatoria.

Diante do exposto, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da ALESC, requeiro que seja promovida **DILIGÊNCIA do PL nº 0314/2025**, junto aos seguintes órgãos e entidades: **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI); Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE); Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio/SC).**

Sala das Comissões,



Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator